BŪNGE	TÍTULO		CÓDIGO	
BUNGE			PG-00-BS-8012	
NÚCLEO DE NORMATIZAÇÃO BS		,	REVISÃO	
		EQUIPAMENTOS MÓVEIS	03	
			PÁGINA	
			1/10	

SUMÁRIO

- 1. OBJETIVO E APLICAÇÃO
- 2. REFERÊNCIA
- 3. DEFINIÇÕES
- 4. RESPONSABILIDADES
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 6. ANEXOS
- 7. ALTERAÇÃO DA REVISÃO

PG-00-BS-8012 PÁGINA **2 / 10**

1. OBJETIVO E APLICAÇÃO

Esta norma se aplica a todas as plantas da Bunge e Joint Ventures onde a Bunge é proprietária majoritária ou tem responsabilidade operacional de acordo com o contrato da JV, no qual permite definir os requisitos para operação segura dos equipamentos móveis e minimizar os riscos decorrentes da operação dos mesmos.

2. REFERÊNCIA

NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiai

NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos

NR18 – Condições e meio ambiente de trabalho na industria da construção

PG-00-BS-8003 – Trabalho com escavação, perfuração e demolição

PG-00-BS-8005 - Trabalho com içamento de cargas

PG-00-BS-11001 Gerenciamento de mudanças

PRG-00-BS-8008 – Lista de verificação para certificação de equipamentos móveis

3. DEFINIÇÕES

Termo	Definição					
Equipamento móvel	Veículo sobre rodas ou esteiras, dotado de força motriz própria, que opera em conjunto com equipamentos conectados ou rebocados, não incluindo veículo operado sobre trilhos. Exemplos: guindaste, trator, escavadeira, pá-carregadeira, retroescavadeira, empilhadeira, plataforma elevatória, etc.					
Operador autorizado	Colaborador qualificado ou capacitado a operar o equipamento móvel, devidamente habilitado (carteira nacional de habilitação de categoria adequada ao equipamento quando aplicável), experiente, aprovado no treinamento de equipamentos móveis da BUNGE e formalmente autorizado pela BUNGE através de um cartão ou carteira.					
Certificação de segurança	Certificação expedida para o equipamento móvel, baseada na lista de verificação PRG- 00-BS-8008, assegurando que o mesmo se encontra em condições adequadas de uso e possui todos os dispositivos de segurança em funcionamento. A certificação é expedida somente se todos os itens de verificação forem atendidos.					
Joint-Venture (JV)	Empresas nas quais a Bunge possui parceiro (s) de joint venture e a Bunge pode ou não ter participação majoritária nesse acordo. Para os fins deste documento, quando a Bunge é mencionada, inclui JVs em que a Bunge tem participação majoritária ou responsabilidade operacional nos termos do contrato de JV.					

PG-00-BS-8012 PÁGINA 3 / 10

4. RESPONSABILIDADES

Função	Responsabilidades
Gerência	Assegurar a implantação deste procedimento.Autorizar formalmente os operadores de equipamentos móveis.
Supervisão	 Inspecionar e certificar equipamentos móveis na área sob sua supervisão, com base no PRG-00-BS-8008. Supervisionar a aplicação deste procedimento.
Segurança do trabalho	 Assessorar a implantação deste procedimento. Assegurar qualificação, capacitação e habilitação dos operadores de equipamentos móveis. Monitorar, através de verificações periódicas, o cumprimento deste procedimento.
Supervisor da manutenção	 Assegurar as manutenções previstas no plano de manutenção periódica. Assegurar que reparos em equipamentos móveis sejam realizados em condições seguras para os mecânicos, aplicando o CEP em elementos que possam ser inadvertidamente energizados.
Proprietário de equipamento	 Manter seus equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento. Capacitar seus colaboradores quanto à operação correta dos equipamentos.
Operadores autorizados	 Cumprir os procedimentos de segurança do trabalho da BUNGE. Operar o equipamento com segurança, manter o controle total do equipamento e cumprir as leis que regem o funcionamento do equipamento. Portar em local visível a identificação de autorização para operação do equipamento móvel.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. GENERALIDADES

Regras para equipamentos móveis:

- 1. Utilizar todos os EPIs (Capacete com jugular, óculos, calçado, luvas, colete refletivo);
- 2. Respeitar o limite de velocidade de no máximo 15 km/h;
- 3. Utilizar o cinto de segurança enquanto dirige;
- 4. **OBRIGATÓRIO** o bloqueio completo do equipamento móvel antes de sair da cabine (desligar, remover chaves da ignição, travar com o freio estacionário e travar a caixa de marcha;
- 5. Eventualmente, caso deva permanecer fora da cabine por mais tempo é **OBRIGATÓRIO** o uso de calços próprios;
- 6. **Proibido entrar embaixo do equipamento móvel** (Exemplo: Caminhões, Tratores, Empilhadeiras, Pá carregadeiras, etc);
- 7. Proibido a utilização de celular enquanto dirige;
- 8. Proibido realizar manutenção e/ou limpeza sem autorização Bunge;
- 9. Proibido subir na carroceria do caminhão sem autorização Bunge;
- 10. Proibido manobrar e/ou transitar com portas abertas e em áreas não autorizadas e/ou linha de tiro.

PG-00-BS-8012 PÁGINA **4 / 10**

Todo equipamento móvel somente pode ser operado por colaborador devidamente autorizado.

As atividades rotineiras, em que os riscos não se alterem, devem ser executadas através de POP desde que os executantes estejam treinados.

Para atividade envolvendo equipamentos móveis, não rotineiras ou que não possua POP, deve ser liberada através de PTP.

As zonas de perigo devem possuir sinalização de partes perigosas, além de também possuir proteções de modo a impedir o acesso de partes do corpo.

As proteções de partes perigosas somente podem ser retiradas para manutenção por profissional qualificado mediante uma avaliação de risco

Caso seja necessário alteração na proteção, deve ser seguido o PG-00-BS-11001 – Gerenciamento de Mudanças (MOC)

Mangueiras de ar e água devem ter clips de segurança nos pontos de conexão.

Dispositivos e avisos de segurança não podem ser removidos ou desativados.

Equipamento móvel em manutenção ou limpeza deve ser devidamente desenergizado.

Condições de operação do equipamento móvel, como carga máxima, limite de velocidade, etc., devem ser respeitadas.

Antes de iniciar a operação, certifique-se de não haver pessoas trabalhando nas proximidades do equipamento, em área de risco.

Somente pessoas autorizadas a realizar manutenção, ajuste e limpeza, mediante avaliação formal de risco podem andar sobre a superficie de equipamentos móveis.

É proibido transportar pessoas de carona sobre equipamentos móveis.

É proibido sair de um equipamento móvel com ele em movimento.

Velocidade segura deve ser mantida na condução de equipamentos móveis ficando limitado a 15 Km/h no interior da unidade.

Deverão ser disponibilizadas em locais visiveis placas que indiquem o limite máximo de velocidade.

As unidades devem distribuir nas áreas de circulação de motoristas sinalização que indique regras gerais como por exemplo a permanência no interior do caminhão, proibição da realização de manutenção, aviso de uso obrigatório de calço de roda e proibição de subir no caminhão.

É obrigatório que sejam mantidas em boas condições todas placas e avisos relacionados a segurança dos motoristas e operadores.

PG-00-BS-8012 PÁGINA 5 / 10

O transporte de cargas que possam se deslocar, mover ou tombar em caminhões deve ser feito com dispositivo de amarração e fixação de cargas.

A rebocagem de equipamentos móveis para desatolamento ou outro fim deve ser realizado com barra fixa (Cambão) ou cinta tubular com capacidade de 50t, com 10 metros de comprimentos, ganchos nas extremidades e mediante aprovação de PTP Especial.

5.2 TRAFEGO NO INTERIOR DAS UNIDADES

A unidade deve manter mapa atualizado de trafego interno e contendo as inforrmações minimas abaixo:

- Fluxo de veiculos
- Fluxo de pedestres
- Placas de 15 km/h
- Faixas de pedestres
- Cancela ou portão na passagem de calçadas oara faixas de pedestres.
- Layout dos estacionamentos de caminhões com distância mínima de 1,5 m.

Devem ser instaladas barreiras físicas entre caminhões podendo ser feita de guard rail, gelo baiano, tambores, ou material compativel com a finalidade

Todo equipamento, quando estacionado, deve ser posicionado de ré.

Todo equipamento móvel deve ser equipado com alarme sonoro e visual de marcha ré.

Deve ser definido pela unidade os locais onde não é permitido a realização de manobra de marcha ré devendo estes locais estarem sinalizados.

Passarelas e vias de acesso devidamente sinalizadas devem ser usadas para separar o tráfego de pedestres e de equipamentos móveis. Deve-se definir controle de tráfego, limite de velocidade, sinalização, faixas e pontos de travessia de pedestres, etc.

A unidade deve disponibilizar em pontos estratégicos área de vivência para motoristasa fim de diminuir a necessidade de circulação no interior das depedências.

As unidades devem possuir além de faixas de pedestres, caminhos seguros com barreira física onde há necessidade de circulação de pessoas e equipamentos móveis em paralelo.

Deve ser disponibilizado em pontos cegos da unidade espelhos parabólicos a fim de otimizar a visualização de pedestres e operadores.

Sempre que possível, deve-se evitar transitar, operar ou manobrar o equipamento móvel em local com risco de queda ou capotamento.

PG-00-BS-8012 PÁGINA 6 / 10

Deve-se manter distância segura dos outros equipamentos móveis.

É proibido o uso de celular na operação de Equipamentos Móveis.

Obs: A regra se aplica enquanto o operador estiver dentro do equipamento mesmo fora de operação

É obrigatório o uso do cinto de segurança.

Equipamentos móveis devem possuir uma unidade extintora do tipo pó químico ABC.

Somente é permitido o uso de rádio comunicador. Os demais recursos eletrônicos serão autorizados mediante autorização formal da unidade.

Inventário contendo todos equipamentos móveis que operem de forma continua na unidade deve estar disponivel e atualizado.

5.3 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

Todo equipamento móvel adquirido, alugado ou contratado pela BUNGE deve, antes do uso, ser submetido à inspeção de segurança, realizado por membro da liderança local ou designado pela gerencia, devidamente capacidado através do formulário PRG-00-BS-8008 para avaliação de equipamentos móveis (Anexo I). Somente depois de aprovado pode ser colocado em uso.

Após inspecionados os equipamentos, será afixado um selo de identificação, conforme o resultado da inspeção, sendo, equipamento: Aprovado (Anexo II) ou Reprovado (Anexo III).

No processo de aquisição, locação ou contratação de equipamento móvel, deve ser solicitada a devida documentação (manuais, certificados de conformidade, atestados de vistoria, etc.), em língua portuguesa.

5.3.1 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSPEÇÃO

Equipamentos móveis, próprios ou alugados, em uso na BUNGE, devem estar amparados por plano de manutenção periódica. Tal plano deve incluir, no mínimo, avaliação e manutenção de:

- Estado geral do equipamento;
- Elementos mecânicos, hidráulicos e elétricos;
- Dispositivos de segurança;
- Sinalização e pintura do equipamento;
- Ruído;
- Vibração;
- Emissão de fumaça preta (equipamento movido a óleo diesel).

Equipamentos móveis devem ser inspecionados a cada turno antes do uso com base nos seguintes itens de verificação:

- Vazamentos: sistemas hidráulicos, tanques de combustível;
- Funcionamento: dispositivos de segurança (paradas de emergência, alarmes, etc.);
- Funcionamento: dispositivos de comando (operação);

PG-00-BS-8012 PÁGINA **7 / 10**

- Funcionamento: freios, faróis, limpadores, etc.;
- Pneus: ausência de furos, cortes ou pneus vazios;
- Limpeza: ausência de material combustível (casca, farelo, etc.) sobre partes aquecidas.

Obs: Para inspeção, deverá ser utilizado PRG-00-BS-8008.

Irregularidades devem ser imediatamente comunicadas ao responsável pelo equipamento (proprietário) para serem solucionadas, caso sejam identificadas não conformidades em itens criticos, o veículo ou equipamento deve ficar fora de operação até resolução.

O processo de enchimento ou esvazimento de pneus fora do equipamento deve ser feito de modo gradativo, com medições sucessivas de pressão, dentro de gaiolas de proteção, projetadas para esse fim, de modo a resguardar a segurança do executante

5.3.2 MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES

É proibido realizar atividade de manutenção em caminhões de parceiros no estacionamento interno da Bunge, quando necessária alguma manutenção emergencial em caminhões já estacionados, a unidade deve avaliar os riscos associados e aprovar a realização do trabalho de remoção do caminhão para áreas externas mediante aprovação de PTP especial.

5.4 EQUIPAMENTOS DE IÇAMENTO

Operações com equipamentos móveis que envolvam o içamento de carga devem obedecer às recomendações descritas no PG-00-BS-8005 – Içamento de carga.

5.5 SEGURANÇA NO USO DE SISTEMAS DE REBOQUES

Sistemas existentes de acoplamento de reboque de uso interno devem ser compatíveis com as condições de trabalho, devendo possuir plano de manutenção preventiva adequado e que contenha requisitos detalhados de acordo com o fabricante.

Em casos de necessidade de alteração no sistema original do reboque, devido a indisponibilidade de mercado, deverá ser elaborado MOC.

5.6 EMPILHADEIRA

Na operação de empilhadeira os seguintes cuidados devem ser adotados:

- A estabilidade da carga é fundamental e deve ser verificada antes de operar a empilhadeira, especialmente as cargas de grandes dimensões.
- Vias de acesso devem ser verificadas quanto à largura, altura, inclinação, irregularidades no piso, obstruções, etc.
- Cargas devem ser transportadas próximas ao piso.
- Operações em pisos inclinados ou irregulares podem ser críticas e as recomendações do fabricante devem ser seguidas.
- Sempre que a carga prejudicar a visão do operador, um sinaleiro deve ser destacado para guia-lo.
- Áreas de circulação de empilhadeiras devem ser claramente identificadas e construídas em terreno plano, firme e

PG-00-BS-8012 PÁGINA 8 / 10

com boa drenagem. Deve haver espaço adequado entre as paredes e o empilhamento de cargas.

5.7 TRATORES, ESCAVADEIRAS E RETROESCAVADEIRAS

Na operação de tratores, escavadeiras e retroescavadeiras os seguintes cuidados devem ser adotados:

- Quando necessário transportar tais equipamentos, veículo (plataforma) adequado deve ser disponibilizado,
 devendo o carregamento e o descarregamento serem realizados em local apropriado.
- Durante o transporte tais equipamentos devem ser devidamente fixados, devendo os freios estar acionados.
- Durante o deslocamento, pás e conchas devem ser posicionadas para que não se choquem contra o solo, equipamentos, instalações e estruturas.
- Em terrenos inclinados e encharcados, precauções especiais devem ser adotadas.
- Faixas refletivas devem ser fixadas nas laterais de equipamentos sempre que os mesmos estiverem trabalhando próximos a estradas utilizadas por outros equipamentos ou veículos.
- A área de trabalho de escavadeiras, tratores e retroescavadeiras deve ser mantida livre da presença de pessoas.
- Operações de escavação devem ser realizadas obedecendo-se as recomendações contidas no PG-00-BS-8003 - Trabalho com escavação, perfuração e demolição.

5.8 CARGA E DESCARGA

A carga deve ser colocada de modo que permaneça estável durante a carga, a descarga e o trajeto a ser percorrido. As áreas de carga e descarga devem:

- Estar livres do tráfego de pedestres, máquinas e pessoas não envolvidas no processo de carga e descarga.
- Estar livres de cabos elétricos aéreos nas proximidades, para evitar contato acidental.
- Reboques devem ser colocados em solo firme e plano para manter a estabilidade.
- Cargas devem estar protegidas ou dispostas de maneira que não possam deslizar.
- Proteções e/ou placas de advertência devem ser utilizadas quando existir risco de colisão.
- Deve-se verificar se o veículo ou reboque estão com os freios acionados e estabilizadores posicionados.
- Deve existir um sistema de proteção contra queda dos colaboradores.
- Veículos nunca devem ser sobrecarregados.

Se o piso for inclinado, o equipamento deve ser calçado em dois pontos distintos para evitar o seu deslocamento.

Locais destinados ao estacionamento devem possuir sistemas (depressões, calços fixos, etc.) para evitar deslocamento do veículo, quando estacionado.

O condutor, após desligar o veículo, deve remover a chave de ignição e mantê-la consigo.

5.9 CAPACITAÇÃO

Todos os operadores de equipamentos móveis devem ser capacitados e aprovados no treinamento de equipamentos móveis da BUNGE. Operadores de máquinas autopropelidas devem portar cartão de identificação, com nome, função e fotografia em local visível, renovado com periodicidade máxima de um ano mediante exame médico de acorodo com o item 12.16.10 da NR 12.

-

PG-00-BS-8012 PÁGINA 9 / 10

6 ANEXOS

Os Anexo I: Formulário para avaliação de equipamentos móveis.

- Anexo II: Selo de identificação para equipamento Aprovado.
- Anexo III: Selo de identificação para equipamento Reprovado.
- Anexo IV: Modelo de carteira para operadores de equipamentos móveis.

PG-00-BS-8012	PAGINA 10 / 10
---------------	-----------------------

ANEXO I – Formulário para avaliação de equipamentos móveis

ITENS A SEREMVERIFICADOS Luzes dianteiras Luzes draseiras Luzes de freio Pisca alerta Giroflex Alarme de ré (sonoro e luzes de ré) Buzina Sistema de partida Indicador de temperatura Indicador de capacidade de carga Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização da eadvertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alivio) Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine Funcionamento do limpador do para-brisa	c	NC	NA	TAG: Data:	OBSERVAÇÃ
Luzes dianteiras Luzes traseiras Luzes de freio Pisca alerta Giroflex Alarme de ré (sonoro e luzes de ré) Buzina Sistema de partida Indicador de temperatura Indicador de capacidade de carga Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos peus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine				Data:	OBSERVAÇÃ
Luzes dianteiras Luzes de freio Pisca alerta Giroflex Alarme de ré (sonoro e luzes de ré) Buzina Sistema de partida Indicador de temperatura Indicador de capacidade de carga Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização da advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					OBSERVAÇÃ
Luzes traseiras Luzes de freio Pisca alerta Giroflex Alarme de ré (sonoro e luzes de ré) Buzina Sistema de partida Indicador de temperatura Indicador de pressão de óleo Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nivel do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Luzes de freio Pisca alerta Giroflex Alarme de ré (sonoro e luzes de ré) Buzina Sistema de partida Indicador de temperatura Indicador de temperatura Indicador de capacidade de carga Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das esteiras, roletes e roda motriz					
Pisca alerta Giroflex Alarme de ré (sonoro e luzes de ré) Buzina Sistema de partida Indicador de temperatura Indicador de ressão de óleo Indicador de velocidade do carga Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cabo des cores evalidade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Giroflex Alarme de ré (sonoro e luzes de ré) Buzina Sistema de partida Indicador de temperatura Indicador de pressão de óleo Indicador de capacidade de carga Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das esteiras, roletes e roda motriz					
Alarme de ré (sonoro e luzes de ré) Buzina Sistema de partida Indicador de temperatura Indicador de pressão de óleo Indicador de capacidade de carga Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das esteiras, roletes e roda motriz					
Buzina Sistema de partida Indicador de temperatura Indicador de pressão de óleo Indicador de capacidade de carga Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização da segurança (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das esteiras, roletes e roda motriz					
Indicador de temperatura Indicador de pressão de óleo Indicador de pressão de óleo Indicador de capacidade de carga Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das esteiras, roletes e roda motriz					
Indicador de temperatura Indicador de pressão de óleo Indicador de capacidade de carga Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das esteiras, roletes e roda motriz					
Indicador de pressão de óleo Indicador de capacidade de carga Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das esteiras, roletes e roda motriz					
Indicador de capacidade de carga Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das esteiras, roletes e roda motriz					
Indicador de velocidade do vento Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das cabine					
Indicador de nivelamento do equipamento Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das esteiras, roletes e roda motriz					
Outros medidores do painel Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das esteiras, roletes e roda motriz					
Ausência de vazamentos (reservatórios, pistões e mangueiras) Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação das esteiras, roletes e roda motriz					
Nível do óleo hidráulico Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Conservação das mangueiras Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Conservação e funcionamento dos pistões e cilindros Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Nível do óleo e funcionamento dos freios Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Conservação e funcionamento das patolas e calços Ausência de trincas e deformações (estruturas) Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz					
Análise por ultrassom em toda estrutura (equipamentos ≥ 20 anos) Indicação da capacidade máxima de carga Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Conservação do cabo de aço e acessórios de elevação de carga Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Conservação dos garfos de elevação (empilhadeira) Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Conservação do cinto de segurança Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Extintor de incêndio ABC (carga e validade) Sinalização de advertência (partes perigosas) Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Proteções de segurança (partes móveis, válvula de alívio) Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Conservação dos pneus Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Conservação das esteiras, roletes e roda motriz Conservação da cabine					
Conservação da cabine					
· ·					
Conservação e limpeza do para-brisa					
Conservação dos retrovisores					
Documentação da máquina / veículo					
DECLARO QUE O EQUIPAMENT	_	/ISTO	RIADO	ENCONTRA-SE:	!

N° Formulário: PRG-00-BS-XXXX

PG-00-BS-8012 PÁGINA 11 / 10

Anexo II: Selo de identificação para equipamento Aprovado.



'Anexo III: Selo de identificação para equipamento Reprovado.



ANEXO IV - Modelo de carteira para operadores de equipamentos móveis





7 ALTERAÇÃO DA REVISÃO

Revisão	Descrição	Data	Alterada por	Aprovada por
00	- Revisão geral no procedimento	21/07/2016	Luiz Duarte	_
01	- Inclusão do fluxo para trabalhos não HPE's e novos selos modelo 2020.	09/10/2020	Sandro Fossati	
02	- Inclusão da definição padrão de joint venture	05/11/2020	Odilon Bruno	Comitê SAM
03	Inclusão de novas regras para equipamentos móveis	16/07/2021	Comitê Revisão	Comitê SAM